

## **RESOLUÇÃO CM Nº 262, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE A SENHORA MARIA LÚCIA BORGES SILVA, PEDAGOGA EM ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a senhora **MARIA LÚCIA BORGES SILVA**, pedagoga em Iturama-MG, o “**TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE**”, pelos relevantes serviços prestados, por quase duas décadas, em prol à área de educação, dedicando quase que exclusivamente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Iturama, bem como, sendo pedagoga e mãe social da Casa Lar Despertar, sem dúvida alguma, merece este título de cidadã ituramense, por amor à causa e a Iturama.

**Art. 2º** Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama - MG, 15 de agosto de 2011.

Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos  
Presidente

Autor: Vereador Dr. Cristino Ferreira de Urzedo